

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2868328720201008160645
Processo 0818525-53.2020.8.23.0010  - (78 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Pendências**
Intimações aguardando cumprimento: Ver Intimação Evento de 30/09/2020 - Prazo: 06/10/2020 à 13/10/2020 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA
 Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>				
Descrição: <input type="text"/>					
33 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 33					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 33	08/10/2020 16:06:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		33.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2739975PETICAODEQUESTOS01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 18.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	32	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	31	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 01/10/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 23) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (30/09/2020 13:30:35). Parte: NILDO INACIO TREVISAN		MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário	
	30	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 23) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (30/09/2020 13:30:35). Parte: NILDO INACIO TREVISAN		LEONARDO PENNA FIRME TORTAROLO Oficial de Justiça	
	29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado	
	28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020)		WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado	
	27	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de NILDO INACIO TREVISAN) em 01/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 19.		WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado	
	26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de NILDO INACIO TREVISAN) em 01/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado	
	25	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 23) em 30/09/2020 13:30:35. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: LEONARDO PENNA FIRME TORTAROLO. Parte: NILDO INACIO TREVISAN		JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados	
	24	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020 14:50:44). Natureza: Intimação. Parte: NILDO INACIO TREVISAN. Identificador do Cumprimento: 0003		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária	
	23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NILDO INACIO TREVISAN com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária	
	22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (30/09/2020)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária	
	21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020 14:50:44). Identificador do Cumprimento: 0001		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária	
	20	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NILDO INACIO TREVISAN com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020 14:50:44). Identificador do Cumprimento: 0001		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária	
	19	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de NILDO INACIO TREVISAN com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário	
	18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) CONCEDIDO O PEDIDO (28/09/2020)		Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário	
	17	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FRANCISCO MIRANDA RODRIGUES habilitado até 07/01/2021 (100 dias)		Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário	
	16	CONCEDIDO O PEDIDO		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
	15	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		SUSANA MARA ALVES DE ALBUQUERQUE Analista Judiciária	
	14	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO		WANDERLEI SILVA RIBEIRO Advogado	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08185255320208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NILDO INACIO TREVISAN**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**